



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n.º 17/2015
PA n.º 231/14
Pregão n.º 26/15 – Eletrônico
Repetição do Pregão n.º 01/15 – Eletrônico
(SADP n.º 22974/2014)**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2015, que entre si celebram a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE** e a **NTE TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA EPP**.

CONTRATANTE: a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, representado por seu Diretor-Geral em Exercício, o Sr. **Marco Antônio de Carvalho Capella**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 868.888.707-15, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a”, do inciso IV, Anexo I, da Portaria n.º 459/2015, de 13/07/2015, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE

NTE TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA EPP, com endereço na Avenida Doutor José Augusto Moreira, 525, Sl 2 Lot 0129 OOC, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP. 53.130-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.601.677/0001-00, representada por seu Sócio, Sr. Hermes de Aguiar Sodré, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Carteira de Identidade n.º 3054373 SDS-PE, inscrito no CPF/MF n.º 584.504.084-15. residente na Rua Demóstenes de Olinda, n.º 160, Apt. 402, Madalena, Recife/PE, CEP: 50610-050.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 20/08/2015, considerando os termos do Memorando n.º 206/2016/COINF/STIC, de 07/12/2016, bem como o Parecer n.º 495, de 13/12/2016 e 515, de 15/12/16, ambos da Assessoria Jurídica, autorizado pela Excelentíssima Diretora-Geral em 14/12/2016 com fulcro na alínea “m” do Anexo I, da Portaria n.º 459/2015 do TRE-PE, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência fundamentado no art. 57, inciso VI, do § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e estabelecido no Parágrafo Único da Cláusula Décima do Contrato, o qual fica prorrogado pelo período de 17/12/2016 até 31/05/2017.

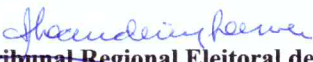
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
17/05/2017

DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Cláusula Segunda - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife 16, de dezembro de 2016.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Marco Antônio de Carvalho Capella

Diretor-Geral em exercício

CPF/MF 868.888.707-15


CONTRATADA - Hermes de Aguiar Sodré

Sócio

CPF/MF 584.504.084-15

NIXCOMM TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA.


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20


José Ferreira de Lima Júnior
CPF/MF 022.505.694-10